

# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatui.sp.gov.br](http://www.camaratatui.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatui.sp.gov.br)

S.S. 31/10/17  
A SENHORA  
PREFEITA.


**INDICAÇÃO Nº 1093/2017**

**INDICO** a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> **Prefeita Municipal**, na forma regimental, que digno-se oficial o setor competente da municipalidade, para que se estude a possibilidade em melhorar a  **sinalização** de proibido a entrada de caminhões na Juvenal de Campos pelo acesso Avenida Donato flores sentido descida.

**JUSTIFICATIVA** – Sr<sup>a</sup>. **Prefeita** – Tal providência se faz necessária, devido a dificuldade dos motoristas de caminhões tem ao fazer a curva do local citado, pois a Avenida citada é muito íngreme, onde já por muitas vezes caminhões derrubaram parte de suas cargas no local.

Devido a essas questões se faz necessário que sejam tomada as medidas cabíveis no local citado no sentido de evitar futuros acidentes.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, em 30 de Outubro de 2017.

  
**VALDECI ANTONIO DE PROENÇA**  
**(PROENÇA CABELEIREIRO)**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 30/10/2017 Hora: 12:57
	Indicação Nº 1093/2017
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
	Assunto: INDICO a Exm <sup>a</sup> . Sr <sup>a</sup> Prefeita Municipal, na forma regimental, que digno-se oficial o setor competente da municipalidade, para que se estude a possibilidade em melhorar a sinalização de proibido a entrada de caminhões
Número de Protocolo <b>04663/2017</b>	